

### **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

# Secretaria da Educação DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba Cep: 13.416-383 - Fone: (19) 34373340

## EDITAL Nº 01/24 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES - CEEJA Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Prof. Antonio José Falcone, Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SE 75/2018 e Resolução SEDUC 55/2022 de 29/06/2022.

### I - Período de inscrição:

De 05/02/2024 até 08/02/2024 Horário: das 9h às 18h

Local: CEEJA Prof. Antonio José Falcone, Rua do Rosário, 781 – Centro - Piracicaba – SP.

#### II – Do credenciamento:

As aulas das disciplinas do CEEJA, Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados e ou qualificados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos, credenciados no processo seletivo específico deste projeto e que não possuam aulas atribuídas.

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta licenciados, observada a seguinte ordem de prioridade:

- I docentes estáveis, no termos da Constituição Federal/88;
- docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho CLT;
- docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria "O";
- IV candidatos à contratação temporária com licenciatura plena;
- V inscritos e classificados no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pela Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2023

(VUNESP).

VI – candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior, em cujo histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA.

### III - Das vagas:

- a) 01 vaga de Arte
- b) 01 vaga de Matemática
- c) 01 vaga de História
- d) 01 vaga de Português

### IV - Dos documentos necessários para o credenciamento:

- a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma do respectivo Histórico Escolar, que comprovem a habilitação ou a qualificação do candidato, acompanhadas dos originais para conferência;
- c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2021, 2022, até 30 de junho de 2023, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos;
- d) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho (ANEXO B);
- e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (data base 30/06/2023);
- f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;
- g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2024 classificados na lista1/2023 da vunesp;
- j) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2024.

### V- Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e **Proposta de Trabalho.** 

]

### VI- Dos critérios de classificação:

### TÍTULOS

- a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2023). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período serão considerados:
  - 0 faltas 2 (dois) pontos;
  - 01 até 6 faltas -1,0 (um) ponto;
  - acima de 07 faltas zero pontos.
- b) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA 02 (dois) pontos;
- c) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos 0,5 ( meio ponto) por certificado máximo de 1,0 (um ponto).
- d) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;
- e) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;
- f) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;
- g) Proposta de Trabalho máximo 10 (dez) pontos.

### VII- Da classificação:

Os candidatos docentes serão classificados por ordem decrescente de pontos.

#### VIII- Dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade .

- a) melhor proposta;
- b) melhor assiduidade:
- c) experiência em CEEJA;
- d) maior idade;

e) maior número de filhos.

### IX- Da divulgação e dos recursos:

A divulgação da classificação será feita pelo site <a href="http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/">http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/</a>, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia <a href="http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/">09/02/2024</a>.

O candidato poderá interpor recurso contra a classificação até 2 dias após a publicação da mesma.

### X - Das disposições finais:

- a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: 32 h/a, 7 ATPCs , 14 APD conforme a legislação em vigor;
- b) Os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções, ou a pedido, a qualquer tempo;
- c) Os docentes deverão participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo;
- d) Para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;
- e) Os docentes deverão demonstrar responsabilidades profissionais, explicitadas pela:
- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores

da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro;

- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) Presença de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;
- g) ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
  - h) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 02 de feverreiro de 2024

Fábio Augusto Negreiros RG 13.266.661 Dirigente Regional de Ensino

### **ANEXO A: (papel timbrado da escola)**

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA.

O Diretor de Escola da EEno município de
Diretoria de Ensino Região
, declara para fins de inscrição
no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de
Jovens e Adultos que
RG, (ocupante de função atividade / categoria O ou
candidato a contratacao) com Licenciatura Plena (bacharelado / tecnólogo):
a) conta com dias trabalhados no Magistério Oficial da
Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base
30/06/2022.
b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos
2 anos e meio (data base 30/06/2022):
dias trabalhados durante o ano de 2022 (considerados até
30/06/2022)
faltas abonadas
faltas justificadas
faltas injustificadas
faltas médicas
dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da
família
total de afastamentos

, de de 2024

Diretor de Escola

### **ANEXO B:**

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Piracicaba.

O Diretor de Escola do CEEJA	, Diretoria de Ensino
Região,	declara para fins de inscrição para d
Processo de Credenciamento para atuaç	ão junto ao Centro Estadual de Educação
de Jovens e Adultos Prof. Antonio José F	acone que:
	, RG
(ocupante de função atividade ou cor	ntrato CAT O) portador do diploma de
conta com (	) dias.
• .	sta Unidade Escolar, teve desempenho
, ,	de 2024.

Diretor de Escola